



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 007/17-GP

"Dispõe sobre concessão de Licença sem Vencimento a Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, considerando,

- I – Que a critério da Administração Pública, poderá conceder a servidor público, licença sem remuneração, desde que requerida pelo servidor;
- II – Que a administração municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, por conveniência ou oportunidade,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o Pedido de Licença Sem Remuneração à Sra. ANA MARIA PEREIRA DA SILVA – por 1 (um) ano, a partir de 03 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 103 da Lei Municipal nº 179/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, estado do Piauí, em 03 de Janeiro de 2017.

Benedita Vilma Lima
BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal

Ciente em 04/03/17

Ana Maria Pereira da Silva

Prefeitura Municipal de São João do Arraial - PI
Av. Vicente Augusto, nº 556 / Centro - São João do Arraial - PI - CEP: 64.155-000
CNPJ: 01.612.609/0001-84 - Fone: (86) 3385.1106